

PLANO DE TRABALHO 2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 012/2022

Nº DO TERMO: 116/2022

PROCESSO: 18042/2022

VIGÊNCIA: 2025

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Gestão de atendimento de serviço dos educadores Apoio Pedagógicos e Professores Interlocutores de Libras aos alunos com deficiência, transtorno do Espectro Autista / Transtornos globais do Desenvolvimento em unidades escolares da rede municipal de ensino. Serviço descentralizado com sede administrativa, localizada à Rua Gustavo Mathes, 2162 - Vila Industrial - CEP: 14.403-351 - Franca - SP. Parceria firmada em 01/10/2022, sob o termo de colaboração nº 116/2022, CNPJ 56.885.262/0012-98, entre a Secretaria de Educação e a OSC Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca.

II. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca

CNPJ: 56.885.262/0012-98

Endereço: Rua Gustavo Mathes, 2162

Bairro: Vila Industrial

Cidade: Franca

UF: SP

CEP: 14.403.351

Telefone(s): (16) 9989-8635

E-mail: coord.apoiopastoralmenorfranca.com.br

Possui CEBAS: Sim () Não (X)

III. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Pe. Ovídio José Alves de Andrade

CPF: 908.877.978-68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3

Cargo: Presidente

Qualificação completa: (nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão): Nacionalidade: Brasileiro / Naturalidade: Franca - SP / Estado civil: Solteiro / Profissão: Padre.

Endereço residencial: Rua Mário Martins Nº: 571 Jd. Paulistano.

Telefone(s): (16) 99144-3070

Período de mandato da diretoria: de 30/04/2022 à 01/05/2026.

IV. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A educação, como direito humano fundamental que perpassa o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos (as) estudantes, deve ser garantida a todos (as). Destarte, para o respeito à singularidade dos (as) estudantes com deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras demandas, é assegurada também a Educação Especial.

Diante dos imperativos constitucionais e legais, a perspectiva inclusiva na Educação Especial, impulsiona o Estado a aperfeiçoar políticas públicas, aprimorar suportes e preparar a rede de ensino para uma transformação cultural, política e prática nas escolas, seguindo conforme o interesse público e tendo por finalidade maior, o pleno atendimento das demandas fundamentais dos (as) estudantes. (PEE, 2021, pag. 7).

Para consecução desse direito inalienável, à Educação Especial na perspectiva inclusiva, é modalidade de ensino transversal e essencial, que apoia, planeja e desenvolve ações em conjunto com a equipe escolar com vistas a minimizar as barreiras que se configuram em obstáculo à participação social e à aprendizagem do (a) estudante (ONU, 2007; Brasil, 2008a, 2015).

Segundo o Plano Municipal de Assistência Social de Franca - SP (2018-2021), a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada no Brasil com status de emenda constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº186/2008 e do Decreto nº 6.949/2009: Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, as quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2009).

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, é uma associação de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, que atualmente trabalha em parceria com o Poder Público na execução de Creches Escola, Contraturno Escolar com alunos do Ensino Fundamental, Serviço de Abrigo Provisório para adultos em situação de rua, Serviço de Acolhimento Noturno e Abordagem Social (com atendidos também no Programa Moradia Primeiro), Projeto PIPA (Polo de Preparação e Iniciação para Aprendizagem, Projeto Bom da Cuca, Prato Vivo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Franca e Patrocínio Paulista) e Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes nas modalidades: Casa Lar e Abrigo Institucional da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Franca e Patrocínio Paulista). Firmou também termo de colaboração de 2007-2021 com a Fundação CASA.

Com vasta experiência no setor educacional e social, a PAMEN Franca, propõe por meio deste plano de trabalho, a da gestão e execução do atendimento de serviços dos Educadores Apoios Pedagógicos e dos Interlocutores da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), aos alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do Espectro Autista, em unidades escolares da rede municipal, explicitando que a inclusão e o trabalho direcionado à Pessoa com Deficiência é uma meta da Instituição, a fim de promover, garantir e fomentar direitos.

Atuando como mantenedora, a PAMEN construiu ao longo dos anos de atuação junto à comunidade, uma identidade de Instituição dedicada a prestar cuidados à população em vulnerabilidade social. O idealizador do trabalho, Pe. Ovídio José Alves de Andrade observou na comunidade a necessidade de oferecer serviços como alimentação, higiene, cuidados básicos e educação. Desta forma, há 38 anos iniciaram-se os trabalhos que hoje, também, se destinam à formação integral da criança, sempre em função das características do meio social, em consonância com a construção do conhecimento e a formação humana.

A forma como os sujeitos vivenciam o território é que dá sentido à dinâmica do cotidiano e traz possibilidades de intervenção na realidade. Sendo assim, o território é espaço de luta e resistência. Por meio do território poderão ser compreendidas as relações sociais tecidas pela Política de Assistência Social, identificada a ausência do Estado na provisão de serviços e fortalecido o processo participativo para ampliar as condições de proteção social e cidadania.

O município de Franca atualmente possui aproximadamente 364.331 habitantes e está situado na região nordeste do Estado de São Paulo. Possui significativas atividades econômicas no ramo calçadista e agricultor. Conta com cinco Unidades Estatais de Proteção Básica, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), situados nas regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro.

A Região Norte abriga um terço da população francana. De acordo com dados do CRAS, CREAS e Sistema de Garantia de Direitos sobre violações de direito presentes, se trata de um território marcado por consideráveis índices de violência, principalmente ocasionados pela presença do tráfico e uso de substâncias psicoativas, o que é agravado por outros fatores como: conflitos familiares, negligência contra crianças e pessoas idosas, alto índice de evasão escolar entre os adolescentes, de gravidez na adolescência, de membros familiares reclusos e elevadas taxas de desemprego.

A Região Sul apresenta diversidade socioeconômica, todavia a unidade está mais próxima às áreas que apresentam maior índice de vulnerabilidades e riscos sociais, conforme preconizado pela PNAS e Orientações Específicas do PAIF. No último Censo IBGE (2022), a região Sul aparecia como a segunda região no que tange à extensão e população, ficando atrás somente da Região Norte.

A Região Leste tem em seu território de abrangência 45 bairros pertencentes ao perímetro urbano / rural do município e a região Oeste é composta por 66 bairros, aproximadamente.

A Região Central é composta por aproximadamente 89 bairros. Devido à amplitude geográfica da região, localizam-se nesse território grande concentração de serviços públicos, comércio, instituições e muitas moradias. Outro aspecto característico da região é a instalação de vários equipamentos e serviços que atendem a cidade toda, como Shopping, Cemitérios, Velórios Municipais, Catedral, Shopping do Calçado, Teatro Municipal, Secretarias Municipais, Faculdades Municipais, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, Prédio da Prefeitura, entre outros. Na região Central, existem 05 escolas ativas da rede municipal de ensino.

Segundo o Plano Municipal de Educação de Franca (2015-2025), de acordo com a Lei 01/95 que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos dos Serviço Público Municipal de Franca, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências, em relação aos integrantes do quadro de magistérios presentes nas Escolas Municipais de Franca, onde é descrito o Professor de Ensino Especial com objetivo de proporcionar o ensino compensatório e fundamental (de 1º e 2º graus), ministrando aulas aos alunos com deficiências físicas ou mentais, nas escolas da rede municipal de ensino.

O município de Franca-SP aderiu em 2005 ao “Programa Educação Inclusiva”: direito à diversidade, uma política governamental que tem como objetivo apoiar os sistemas de ensino na implementação da Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Com esse propósito passou a desenvolver ações de formação e implementação de práticas educacionais inclusivas em sua rede de ensino.

Em consequência, por meio da Plataforma Moodle, foi ofertado aos professores PEB I e de Educação Física, um curso que tem como objetivos: compreender o movimento da Educação Inclusiva (historicidade e legislação); conceituar deficiência, transtornos global do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação; como atender o aluno da Educação Especial e a construção de atividades e preparo de aulas inclusivas (Plano Municipal de Educação 2015-2025, p.47).

O plano supracitado aborda ainda o tópico: Programas, Projetos e Ações voltadas às Escolas Municipais, cuja ação apontada dispõe sobre o aluno com deficiência poder frequentar a classe regular. E, tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. O profissional responsável por esse atendimento é o Pedagogo ou o Professor de Educação Especial.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15), foi a conquista do movimento social da pessoa com deficiência e se tornou o marco regulatório para o acesso aos direitos sociais, civis, políticos e

econômicos. Trata-se de um instrumento de luta para acessar direitos e trazer visibilidade a este público. Isto se refletiu no município de Franca, desencadeando o reordenamento dos serviços a partir de 2014. (Plano Municipal de Assistência Social, Franca, 2018-2021).

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início da época do Império com a criação de duas Instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant - IBC e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, atual Instituto Nacional da Educação de Surdos - INES, ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi - 1926, instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e em 1945 é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação da Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff.

Em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 74.024/61, que aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino.

A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, como um dos princípios para o ensino e, garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente da rede regular de ensino (art.208). O Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90, artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados, ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.” Também, nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), passam a influenciar a formulação das políticas públicas de educação inclusiva.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos, currículos, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries

mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V) e “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37).

Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever em sua organização curricular formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidade educacionais especiais. A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e fonoaudiologia.

Em 2007, no contexto com o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC, é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, reafirmado pela Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência, tendo como eixos a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas de recursos e a formação docente para o atendimento educacional especializado.

Segundo o Plano Municipal de Educação da cidade de Franca, (p.47), a qualificação e especialização do profissional que atua no Atendimento Educacional Especializado é extremamente importante, pois cada caso é um desafio e exige a busca constante de recursos adequados a este aluno, para garantir a sua permanência e o sucesso na Rede Regular de Ensino.

Todas as normativas técnicas e legais citadas acima demonstram a importância da garantia do direito das pessoas com deficiência aos níveis de ensino da educação pública municipal. Deste modo, a Pastoral do Menor de Franca propõe o presente plano de trabalho evidenciando as leis que garantem o acesso e permanência das pessoas com deficiência ao ensino regular, pautada na missão da instituição, que é proteger a vida de crianças e adolescentes, promover direitos, acessar e fomentar Políticas Públicas.

Com o desenvolvimento do presente plano de trabalho, as crianças atendidas se beneficiarão com os efeitos da educação inclusiva, que além de promover ganhos na socialização e no desenvolvimento emocional dos alunos, favorece o seu desenvolvimento cognitivo.

Mesmo diante do fato de que ainda falta muito a avançar no Brasil para garantir a inclusão com qualidade, há estudos sobre a realidade brasileira que já identificam resultados positivos, como o fato de professores, coordenadores pedagógicos, diretores, etc., mudarem suas práticas pedagógicas, passando a fazer descobertas importantes, reconhecendo o potencial de cada aluno, percebendo que a educação inclusiva possibilita o reconhecimento de que as pessoas têm tempos e modos diferentes de aprender,

fazendo com que os profissionais da educação valorizam os pequenos avanços escolares de cada educando.

Transformar a escola em um ambiente inclusivo não se resume a colocar, lado a lado, numa mesma sala de aula, estudantes com e sem deficiência. A inclusão se efetiva e aporta benefícios para o conjunto do alunado quando as práticas pedagógicas se pautam pelos pontos fortes e pelas necessidades de cada aluno, independentemente de terem ou não deficiência. Planejamento de estratégias e objetivos de aprendizagem flexíveis consulta colaborativa e ensino cooperativo entre professores de educação especial e geral, são aspectos que a Pastoral do Menor trabalhará permanentemente, estimulando os profissionais envolvidos a visualizarem o aluno como protagonista, promovendo conteúdos que proporcionem a construção de conhecimentos válidos para o dia a dia e esquemas cognitivos mais elaborados.

V. OBJETIVOS:

GERAIS

- Realizar a gestão do atendimento de Educadores Apoio Pedagógicos em regime de 44 horas e Educadores de Apoio Pedagógico em regime de 22 horas. Professores Interlocutores de Libras em regime de 22 horas e Professores Interlocutores de Libras 22h para EJA (Ensino de Jovens e Adultos), para atuar junto aos alunos com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento. público da Educação Especial em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.
- Selecionar, capacitar e direcionar profissionais de Apoio Pedagógico e Interlocutores em Libras para as unidades escolares de referência e realizar constante acompanhamento, em consonância com as legislações vigentes e a missão institucional, prezando pela manutenção dos vínculos de profissionais já estabelecidos no serviço.
- Contribuir no desenvolvimento de crianças com demandas inclusivas e prestar um serviço de excelência no apoio aos profissionais, unidades escolares e alunos.
- Prestar serviços educacionais com qualidade e desenvolver ações que priorizem os direitos das crianças, assegurando os conteúdos necessários seguindo as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica (2001) e demais documentos vigentes.

ESPECÍFICOS

- Garantir a presença do profissional de Apoio Pedagógico ou Professor Interlocutor de Libras para criança atendida, conforme pontuado pela Secretaria de Educação.
- Garantir a execução de atividades de acordo com cada faixa etária, levando em consideração os conhecimentos prévios dos alunos, o modo como cada um aprende, a necessidade educacional especial individual da criança, sempre em diálogo com o (a) do professor (a) da turma.
- Possibilitar situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças.
- Possibilitar vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidade no diálogo e conhecimento da diversidade cultural.
- Estimular através das brincadeiras o uso da imaginação, relação com os que o cercam, conhecer o ambiente ao seu redor, desenvolver sua coordenação motora e habilidades visuais e auditivas.
- Favorecer a imersão das crianças nas diferentes linguagens e progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical.
- Possibilitar às crianças experiências de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos.
- Promover formação continuada aos profissionais, palestras / oficinas e encontros com temáticas emergidas pela demanda do grupo conforme suas necessidades.

VI. METAS, ATIVIDADES, FORMAS DE VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

3. METAS				
META	DESCRIÇÃO DA META	INÍCIO	TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	Garantir o acompanhamento do Educador de Apoio Pedagógico, por meio de intervenções qualificadas e atualizadas, para a atuação junto aos alunos elegíveis para a Educação Especial (com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação), que tenham indicação para tal, e que estejam devidamente matriculados na Rede Municipal de Educação.	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 14.796.067,26
META 2	Manter as obrigações legais e a transparência pública da OSC.			R\$ 76.080,00
TOTAL				R\$ 14.872.147,26

4. ETAPAS DAS METAS (ATIVIDADES - FORMA DE VERIFICAÇÃO - METODOLOGIA)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 1	1.1 Realizar processo seletivo para a contratação de educadores de apoio pedagógico conforme a Indicação CEE 213/2021 para o acompanhamento pedagógico de alunos elegíveis para a Educação Especial das escolas municipais.	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 14.664.852,61

ATIVIDADES

1.1.1 - Realizar Processo Seletivo para contratações conforme necessidade e demanda de alunos da Rede Municipal.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

1.1.1 - Análise do currículo, conferência dos diplomas e/ou certificados de conclusão da graduação/formação. Entrevistas em grupo ou individuais para análise do perfil profissional e capacitação técnica. Conferência dos documentos pessoais e solicitação do exame admissional.
1.1.2 - Guias, NF e comprovantes.

METODOLOGIA

1.1.1 - Divulgação de vagas no Diário Oficial e em seguida, no site da Pastoral do Menor na área "Trabalhe Conosco", através de anexo de currículo. Ordenamento dos currículos recebidos, contato com os candidatos pré-selecionados, entrevistas coletivas e / ou individuais, avaliação escrita (quando houver necessidade), checagem de documentação. Treinamento de integração para iniciar o trabalho; comunicação da mesma à Secretaria Municipal de Educação, informando o nome e a unidade escolar em que o profissional atuará.
1.1.2 Informações sobre pagamento de holerites, guias (INSS, FGTS, PIS), faturas e benefícios dos funcionários.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 2	1.2 - Formações Continuadas	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 54.000,00

ATIVIDADES

1.2.1 - Verificação dos temas para as formações, de acordo com as demandas dos educadores de apoio pedagógico e/ou alunos, em parceria com a Seção de Projetos Especiais da SME; análise das propostas dos profissionais especializados, em parceria com a Seção de Projetos Especiais da SME. Contratação de profissionais especializados para a realização das formações aos educadores de apoio pedagógico.
1.2.2 - Avaliar se as formações estão em consonância com as necessidades dos profissionais e se agrega conteúdo à prática pedagógica.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

1.2.1 - Avaliação e aprovação do conteúdo da formação em parceria com a SME; avaliação da carga horária semanal (1h e 30 minutos); formalização do contrato para a formação; averiguação da presença obrigatória das educadoras de apoio pedagógico, por meio da lista de presença física e/ou virtual, no aplicativo Ponto Mais e/ou plataforma Meet (ou similar); encaminhamento das faltas ao RH para as providências de desconto em folha de pagamento (salvo sob análises de casos particulares e individuais).
1.2.2 - Preenchimento de instrumental de avaliação das formações por parte dos educadores de apoio pedagógico; análise qualitativa por meio de registro das discussões e interação dos profissionais durante a formação.

METODOLOGIA

1.2.1 - Definição de temas pertinentes ao serviço do Educador de Apoio Pedagógico em conjunto com a Seção de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Educação, seguindo diretrizes e normativas do Edital de Chamamento Público 012/2022; estabelecer contatos e reuniões prévias com formadores especializados nos temas pertinentes; providenciar local, equipamentos e materiais para as formações.
1.2.2 - Acompanhamento das formações e estudos, em relação ao conteúdo, metodologia e didática utilizadas pelo formador.

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 3	1.3 - Realização do acompanhamento pedagógico por meio dos Educadores de Apoio Pedagógico, aos alunos da Educação Especial, nas Unidades Escolares.	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 13.734,65

ATIVIDADES

1.3.1 - Orientar, monitorar e avaliar as ações relacionadas ao acompanhamento pedagógico dos alunos da Educação Especial.
1.3.2 - Realizar visitas mensais ou em situações pontuais, se houver necessidade, as quais devem ser devidamente comprovadas, para realizar as visitas é necessário utilizar a despesa de *combustível*.
1.3.3 - Parceria e entrosamento entre Coordenação do Apoio e Secretaria Municipal de Educação.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
1.3.1 - Reuniões administrativas mensais, com o diretor escolar e/ou educadores de apoio pedagógico, para averiguação da qualidade dos serviços prestados, alinhamentos e monitoramento das atividades, controle de assiduidade, pontualidade, desempenho e utilização do uniforme, junto à equipe gestora da Unidade Escolar. 1.3.2 - Acompanhamento dos registros nos instrumentais, conforme consta no Edital 012/2022, bem como o de Ocorrências elaborado pela Pastoral do Menor. 1.3.3 - Registros por meio de aplicativo de comunicação.					
METODOLOGIA					
1.3.1 - Agendamento mensal de visitas à unidade escolar, com a presença do diretor e/ou representante da equipe gestora, em que poderá ou não estar presente a professora de Educação Especial, sendo sempre necessária a participação de pelo menos dois representantes da escola e, excepcionalmente, haverá a presença de gestoras da SME. 1.3.2 - Análise do trabalho das educadoras de apoio pedagógico, realização de intervenções/orientações técnicas e/ou administrativas que se fizerem necessárias, as quais poderão ocorrer na própria unidade escolar e/ou no Escritório Central da Pastoral, sempre com registros físicos. 1.3.3 - Contato permanente para informes, esclarecimentos de dúvidas e diálogos pertinentes para o bom andamento do trabalho.					
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 4	1.4 - Realização do acompanhamento de manejo comportamental e intervenção e auxílio pedagógico quando houver necessidade.	01/01/2025	31/12/2025	R\$ -
ATIVIDADES					
1.4.1 - Orientar, monitorar e avaliar as ações relacionadas ao acompanhamento de manejo comportamental dos alunos da Educação Especial. 1.4.2 - Realizar visitas nas escolas em situações pontuais, conforme demanda ou dificuldade apontada pelos colaboradores, bem como solicitações da SME; 1.4.3 - Parceria e entrosamento entre Coordenação do Apoio e Secretaria Municipal de Educação.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
1.4.1 - Comunicação com educadores de apoio pedagógico, escolas e SME, para averiguação da qualidade dos serviços prestados, alinhamentos e monitoramento dos atendimentos. 1.4.2 - Acompanhamento dos registros nos instrumentais, conforme consta no Edital 012/2022, bem como o de Ocorrências elaborado pela Pastoral do Menor. 1.4.3 - Registros por meio de aplicativo de comunicação.					
METODOLOGIA					
1.4.1 - Agendamento de visitas à unidade escolar, com a presença de um representante da equipe gestora, ou a professora de Educação Especial, e excepcionalmente, haverá a presença de gestoras da SME. 1.4.2 - Análise do trabalho das educadoras de apoio pedagógico, realização de intervenções/orientações de manejos comportamental e pedagógico que se fizerem necessários, as quais poderão ocorrer na própria unidade escolar e/ou no Escritório Central da Pastoral, sempre com registros físicos. 1.4.3 - Contato permanente para informes, esclarecimentos de dúvidas e diálogos pertinentes para o bom andamento do trabalho.					
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	ETAPA 5	1.5 - Estrutura física	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 63.480,00
ATIVIDADES					
1.5.1 - Contrato de aluguel de local destinado à realizações das ações administrativas da parceria, entrevistas, treinamentos e formações da equipe; atendimento presencial aos profissionais, ações administrativas e outros. 1.5.2 - Água, esgoto, energia elétrica e internet. 1.5.3 - Material de Higiene e limpeza.					
FORMAS DE VERIFICAÇÃO					
1.5.1 - Contrato de locação junto à imobiliária. 1.5.2 - Comprovantes de pagamento. 1.5.3 - Lista de presença, relatórios ou fotos/vídeos.					
METODOLOGIA					
1.5.1 - Locação de imóvel. 1.5.2 - Recebimento e pagamento das faturas. 1.5.3 - Aquisição de materiais e pagamento.					
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 2	ETAPA 1	2.1 Contabilidade e Transparência	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 76.080,00
ATIVIDADES					

- 2.1.1 Realizar a escrituração contábil da OSC e a prestação de contas dos recursos.
 2.1.2 Garantir a transparência no uso do recurso público.
 2.1.3 Realizar relatório semestral das atividades e encaminhar para Secretaria de Finanças/Prestação de Contas e para a Seção de projetos especiais
 2.1.4 Compra de materiais de secretaria e expediente para execução dos serviços administrativos e dos Recursos humanos.
 2.1.5 - Serviços de T.I. e Informática para realização do Portal de transparência e suporte de softwares.
 2.1.6 - Contratação de serviços de medicina segura do trabalho.
 2.1.7 - Contratação de Assessoria jovem aprendiz.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

- 2.1.1. Balanços e balancetes de verificação, demonstrativo do resultado do exercício (DRE), guias geradas pelo departamento pessoal, portal das parcerias, notas do contador e conciliações bancárias.
 2.1.2. Elaboração da prestação de contas, site com o portal da transparência.
 2.1.3. Relatório, encaminhamento por e-mail e protocolos de entrega.
 2.1.4. Orçamentos, contratos, notas fiscais e comprovantes de pagamentos.

METODOLOGIA

- 2.1.1. *Contratação do contador/escritório contábil* responsável que realizará as atividades pertinentes a escrituração contábil, juntamente ao escritório administrativo da instituição.
 2.1.2. Realizar de forma correta todos os procedimentos legais para execução da parceria, estar em cumprimento com as determinações da Lei da Transparência e a Lei do Acesso à Informação. Utilizar da tecnologia por meio de programas desenvolvidos para promover a transparência, possibilitar a atualização de dados e informações de modo rápido facilitando a consulta pública, manter no ar e atualizado o site com o portal da transparência.
 2.1.3. Realizar o relatório circunstanciado semestralmente contemplando todo trabalho realizado na instituição, bem como anexar todos os documentos comprobatórios a fim de prestação de contas.
 2.1.4. Contratação de profissional por fixação de contrato mediante realização de orçamentos para instalação e suporte com os softwares utilizados para desenvolvimento e facilitação das obrigações contábeis e de prestação de contas, atualização do portal da transparência no site da instituição.

4. ETAPAS DAS METAS (ATIVIDADES - FORMA DE VERIFICAÇÃO - METODOLOGIA)					
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
1	ETAPA 1	1.1 Realizar processo seletivo para a contratação de professores conforme a Indicação CEE 213/2021 para o acompanhamento pedagógico de alunos elegíveis para a Educação Especial das escolas municipais.	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 14.664.852,61
1	ETAPA 2	1.2 - Formações Continuidas	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 54.000,00
1	ETAPA 3	1.3 - Realização do acompanhamento pedagógico por meio dos Educadores de Apoio Pedagógico, aos alunos da Educação Especial, nas Unidades Escolares.	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 13.734,65
1	ETAPA 4	1.4 - Realização do acompanhamento de manejo comportamental e intervenção e auxílio pedagógico quando houver necessidade.	01/01/2025	31/12/2025	R\$ -
1	ETAPA 5	1.5 - Estrutura física	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 63.480,00
2	ETAPA 1	2.1 Contabilidade e Transparência	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 76.080,00
TOTAL					R\$ 14.872.147,26

5. INDICADORES									
META - ETAPA	INDICADOR	INDICADOR	INDICADOR	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO TOTAL	VALOR PREVISTO MENSAL	MÍNIMO	MÁXIMO
1 - ETAPA 1	1	INDICADOR - 1 1 - ETAPA 1	INDICADOR 1	Contratos ativos.	Contratação e substituições atualizadas para o momento.	R\$ 14.664.852,61	R\$ 1.222.071,05	80%	100%
1 - ETAPA 2	1	INDICADOR - 1 1 - ETAPA 2	INDICADOR 1	Formações contempladas.	Formação de qualidade.	R\$ 54.000,00	R\$ 4.500,00	80%	100%
1 - ETAPA 2	2	INDICADOR - 2 1 - ETAPA 2	INDICADOR 2	Acompanhamento pedagógico.	Relatório de avaliação.	0,00	0,00	80%	100%
1 - ETAPA 3	1	INDICADOR - 1 1 - ETAPA 3	INDICADOR 1	Visitas e reuniões administrativas.	Atendimentos individuais e / ou coletivos.	R\$ 13.734,65	R\$ 1.144,55	80%	100%
1 - ETAPA 3	2	INDICADOR - 2 1 - ETAPA 3	INDICADOR 2	Parceria Pastoral x SME.	Reuniões quinzenais ou conforme necessidade.	0,00	0,00	80%	100%
1 - ETAPA 4	1	INDICADOR - 1 1 - ETAPA 4	INDICADOR 1	Orientações de manejo comportamental e pedagógico.	Orientações individuais e / ou coletivos.	0,00	0,00	80%	100%
1 - ETAPA 5	1	INDICADOR - 1 1 - ETAPA 5	INDICADOR 1	Estrutura física.	Garantir estrutura física adequada e em condições favoráveis para os atendimentos.	R\$ 63.480,00	R\$ 5.290,00	80%	100%
2 - ETAPA 1	1	INDICADOR - 1 2 - ETAPA 1	INDICADOR 1	Cumprimento das obrigações legais, conforme exigência do termo de colaboração e descrito na Lei.	Prestação de contas, plano de trabalho, DRE, Balanços.	R\$ 76.080,00	R\$ 6.340,00	80%	100%

XIX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

6. AQUISIÇÕES POR ETAPAS													
META - ETAPA	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE MUNICIPAL	FONTE ESTADUAL	FONTE SALDO REMANESCENTE	FONTE PRÓPRIOS
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	COORDENADOR (A)	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 5.265,20	R\$ 5.265,20	R\$ 63.182,40	R\$ 52.969,98			R\$ 10.212,42
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 2	COORDENADOR AUXILIAR	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2025	31/12/2025	2	R\$ 4.706,44	R\$ 9.412,88	R\$ 112.954,56	R\$ 112.954,56			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 2.705,98	R\$ 2.705,98	R\$ 32.471,76	R\$ 14.259,24			R\$ 18.212,52
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 4	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO-22H	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2025	31/12/2025	100	R\$ 1.250,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.380.258,84		R\$ 119.741,16	
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 5	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO-44H	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2025	31/12/2025	196	R\$ 2.500,00	R\$ 490.000,00	R\$ 5.880.000,00	R\$ 5.410.614,96		R\$ 469.385,04	
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 6	PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS- EJA-22H	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.934,15	R\$ 1.934,15	R\$ 23.209,80	R\$ 23.209,80			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 7	PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS-22H	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2025	31/12/2025	3	R\$ 2.104,09	R\$ 6.312,27	R\$ 75.747,24	R\$ 75.747,24			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 8	JOVEM APRENDIZ	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	01/01/2025	31/12/2025	3	R\$ 1.143,29	R\$ 3.429,87	R\$ 41.158,44	R\$ 41.158,44			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 13	1/3 FÉRIAS	1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 17.890,57	R\$ 17.890,57	R\$ 214.686,78	R\$ 214.686,78			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 13	13º SALÁRIO	1.3 13º SALÁRIO	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 53.385,87	R\$ 53.385,87	R\$ 640.630,48	R\$ 640.630,48			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 17	AVISO PRÉVIO	1.7 AVISO PRÉVIO	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 5.367,17	R\$ 5.367,17	R\$ 64.406,04	R\$ 64.406,04			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 13	ADICIONAL NOTURNO	1.8 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 375,41	R\$ 375,41	R\$ 4.504,92	R\$ 4.504,92			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 15	INSS - Cota Patronal	2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 188.632,03	R\$ 188.632,03	R\$ 2.263.584,35	R\$ 2.263.584,35			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 15	FGTS	2.2 FGTS	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 56.944,93	R\$ 56.944,93	R\$ 683.339,18	R\$ 683.339,18			

1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 17	FGTS RECISÃO	2.3 FGTS - MULTA RESCISÓRIA	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 22.777,97	R\$ 22.777,97	R\$ 273.335,67	R\$ 273.335,67			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 17	PIS	2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 7.157,12	R\$ 7.157,12	R\$ 85.885,46	R\$ 85.885,46			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 23	TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	2.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 4.256,00	R\$ 4.256,00	R\$ 51.072,00	R\$ 51.072,00			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 20	CESTA BÁSICA	3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 52.566,08	R\$ 52.566,08	R\$ 630.792,96	R\$ 630.792,96			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 20	VALE REFEIÇÃO	3.2 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 121.978,00	R\$ 121.978,00	R\$ 1.463.736,00	R\$ 1.463.736,00			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 21	VALE TRANSPORTE	3.3 VALE-TRANSPORTE	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 25.996,55	R\$ 25.996,55	R\$ 311.958,57	R\$ 311.958,57			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 23	ASSISTÊNCIA SAÚDE	3.4 CONVÊNIO ODONTO./ MÉD./ FARMÁCIA	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 23	SEGURO DE VIDA	4.2 SEGURO DE VIDA	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 4.298,00	R\$ 4.298,00	R\$ 51.576,00	R\$ 51.576,00			
1 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 1	COMBUSTÍVEIS	5.1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.144,55	R\$ 1.144,55	R\$ 13.734,65	R\$ 13.734,65			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 24	SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00			
1 - ETAPA 5	AQUISIÇÃO 1	HIGIENE E LIMPEZA	5.11 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 25	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.12 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00			
1 - ETAPA 5	AQUISIÇÃO 2	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7.11 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00	R\$ 50.280,00	R\$ 50.280,00			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 26	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00			
2 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	7.18 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00	R\$ 68.040,00	R\$ 68.040,00			

2 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 2	SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA	7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 8.040,00	R\$ 8.040,00			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 27	MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	7.28 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00	R\$ 25.800,00			
1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 28	ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	7.18 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.020,00			
1 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 1	FORMAÇÃO	7.28 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00			
1 - ETAPA 5	AQUISIÇÃO 3	ÁGUA E ESGOTO	8.1 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00			
1 - ETAPA 5	AQUISIÇÃO 4	ENERGIA ELÉTRICA	8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00			
1 - ETAPA 5	AQUISIÇÃO 5	INTERNET E TELEFONE	8.3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	01/01/2025	31/12/2025	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00			
TOTAL								R\$ 1.239.345,60	R\$ 14.872.147,26	R\$ 14.254.596,12	R\$ -	R\$ 589.126,20	R\$ 28.424,94

X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

7. DESPESAS POR TIPO DE DESPESA	
DESPESA	VALOR
1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 7.728.724,20
1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	R\$ 214.686,78
1.3 13º SALÁRIO	R\$ 640.630,48
1.7 AVISO PRÉVIO	R\$ 64.406,04
1.8 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.504,92
2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 2.263.584,35
2.2 FGTS	R\$ 683.339,18
2.3 FGTS - MULTA RESCISÓRIA	R\$ 273.335,67
2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 85.885,46
2.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 51.072,00
3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 630.792,96
3.2 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS	R\$ 1.463.736,00
3.3 VALE-TRANSPORTE	R\$ 311.958,57
3.4 CONVÊNIO ODONTO./ MÉD./ FARMACIA	R\$ 144.000,00
4.2 SEGURO DE VIDA	R\$ 51.576,00
5.1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 13.734,65
5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.200,00
5.11 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.800,00
5.12 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 12.000,00
7.11 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 50.280,00
7.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 6.600,00
7.18 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 75.060,00
7.28 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 79.800,00
7.36 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.040,00
8.1 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 4.200,00
8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 4.200,00
8.3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 14.872.147,26

8. DESPESAS NATUREZA DA DESPESA	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Combustível	R\$ 13.734,65
Locação de imóveis	R\$ 50.280,00
Outros materiais de consumo	R\$ 15.000,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 169.500,00
Recursos humanos	R\$ 14.612.232,61
Utilidades públicas	R\$ 11.400,00
TOTAL	R\$ 14.872.147,26

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9. PLANO DE APLICAÇÃO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO															
AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL
AQUISIÇÃO - 11 - ETAPA 1	COORDENADOR (A)	R\$ 63.182,40	R\$ 5.265,20	R\$ 5.265,20	R\$ 5.265,20	R\$ 5.265,20	R\$ 5.265,20	R\$ 5.265,20	R\$ 5.265,20	R\$ 5.265,20	R\$ 5.265,20	R\$ 5.265,20	R\$ 5.265,20	R\$ 5.265,20	R\$ 63.182,40
AQUISIÇÃO - 21 - ETAPA 1	COORDENADOR AUXILIAR	R\$ 112.954,56	R\$ 9.412,88	R\$ 9.412,88	R\$ 9.412,88	R\$ 9.412,88	R\$ 9.412,88	R\$ 9.412,88	R\$ 9.412,88	R\$ 9.412,88	R\$ 9.412,88	R\$ 9.412,88	R\$ 9.412,88	R\$ 9.412,88	R\$ 112.954,56
AQUISIÇÃO - 31 - ETAPA 1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 32.471,76	R\$ 2.705,98	R\$ 2.705,98	R\$ 2.705,98	R\$ 2.705,98	R\$ 2.705,98	R\$ 2.705,98	R\$ 2.705,98	R\$ 2.705,98	R\$ 2.705,98	R\$ 2.705,98	R\$ 2.705,98	R\$ 2.705,98	R\$ 32.471,76
AQUISIÇÃO - 41 - ETAPA 1	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO-22H	R\$ 1.500.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.500.000,00
AQUISIÇÃO - 51 - ETAPA 1	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO-44H	R\$ 5.880.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 5.880.000,00
AQUISIÇÃO - 61 - ETAPA 1	PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS-EJA-22H	R\$ 23.209,80	R\$ 1.934,15	R\$ 1.934,15	R\$ 1.934,15	R\$ 1.934,15	R\$ 1.934,15	R\$ 1.934,15	R\$ 1.934,15	R\$ 1.934,15	R\$ 1.934,15	R\$ 1.934,15	R\$ 1.934,15	R\$ 1.934,15	R\$ 23.209,80
AQUISIÇÃO - 71 - ETAPA 1	PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS-22H	R\$ 75.747,24	R\$ 6.312,27	R\$ 6.312,27	R\$ 6.312,27	R\$ 6.312,27	R\$ 6.312,27	R\$ 6.312,27	R\$ 6.312,27	R\$ 6.312,27	R\$ 6.312,27	R\$ 6.312,27	R\$ 6.312,27	R\$ 6.312,27	R\$ 75.747,24
AQUISIÇÃO - 81 - ETAPA 1	JOVEM APRENDIZ	R\$ 41.158,44	R\$ 3.429,87	R\$ 3.429,87	R\$ 3.429,87	R\$ 3.429,87	R\$ 3.429,87	R\$ 3.429,87	R\$ 3.429,87	R\$ 3.429,87	R\$ 3.429,87	R\$ 3.429,87	R\$ 3.429,87	R\$ 3.429,87	R\$ 41.158,44
AQUISIÇÃO - 131 - ETAPA 1	1/3 FÉRIAS	R\$ 214.686,78	R\$ 17.890,57	R\$ 17.890,57	R\$ 17.890,57	R\$ 17.890,57	R\$ 17.890,57	R\$ 17.890,57	R\$ 17.890,57	R\$ 17.890,57	R\$ 17.890,57	R\$ 17.890,57	R\$ 17.890,57	R\$ 17.890,57	R\$ 214.686,78
AQUISIÇÃO - 131 - ETAPA 1	13º SALÁRIO	R\$ 640.630,48	R\$ 53.385,87	R\$ 53.385,87	R\$ 53.385,87	R\$ 53.385,87	R\$ 53.385,87	R\$ 53.385,87	R\$ 53.385,87	R\$ 53.385,87	R\$ 53.385,87	R\$ 53.385,87	R\$ 53.385,87	R\$ 53.385,91	R\$ 640.630,48
AQUISIÇÃO - 171 - ETAPA 1	AVISO PRÉVIO	R\$ 64.406,04	R\$ 5.367,17	R\$ 5.367,17	R\$ 5.367,17	R\$ 5.367,17	R\$ 5.367,17	R\$ 5.367,17	R\$ 5.367,17	R\$ 5.367,17	R\$ 5.367,17	R\$ 5.367,17	R\$ 5.367,17	R\$ 5.367,17	R\$ 64.406,04
AQUISIÇÃO - 121 - ETAPA 1	APS/ PPS (A CADA 2 ANOS)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AQUISIÇÃO - 131 - ETAPA 1	ADICIONAL NOTURNO	R\$ 4.504,92	R\$ 375,41	R\$ 375,41	R\$ 375,41	R\$ 375,41	R\$ 375,41	R\$ 375,41	R\$ 375,41	R\$ 375,41	R\$ 375,41	R\$ 375,41	R\$ 375,41	R\$ 375,41	R\$ 4.504,92
AQUISIÇÃO - 10 - ETAPA 1	INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AQUISIÇÃO - 151 - ETAPA 1	INSS - Cota Patronal	R\$ 2.263.584,35	R\$ 188.632,03	R\$ 188.632,03	R\$ 188.632,03	R\$ 188.632,03	R\$ 188.632,03	R\$ 188.632,03	R\$ 188.632,03	R\$ 188.632,03	R\$ 188.632,03	R\$ 188.632,03	R\$ 188.632,03	R\$ 188.632,02	R\$ 2.263.584,35

AQUISIÇÃO - 15 1 - ETAPA 1	FGTS	R\$ 683.339,18	R\$ 56.944,93	R\$ 56.944,93	R\$ 56.944,93	R\$ 56.944,93	R\$ 56.944,93	R\$ 56.944,93	R\$ 56.944,93	R\$ 56.944,93	R\$ 56.944,93	R\$ 56.944,93	R\$ 56.944,93	R\$ 56.944,95	R\$ 683.339,18
AQUISIÇÃO - 17 1 - ETAPA 1	FGTS RECISÃO	R\$ 273.335,67	R\$ 22.777,97	R\$ 22.777,97	R\$ 22.777,97	R\$ 22.777,97	R\$ 22.777,97	R\$ 22.777,97	R\$ 22.777,97	R\$ 22.777,97	R\$ 22.777,97	R\$ 22.777,97	R\$ 22.777,97	R\$ 22.778,00	R\$ 273.335,67
AQUISIÇÃO - 17 1 - ETAPA 1	PIS	R\$ 85.885,46	R\$ 7.157,12	R\$ 7.157,12	R\$ 7.157,12	R\$ 7.157,12	R\$ 7.157,12	R\$ 7.157,12	R\$ 7.157,12	R\$ 7.157,12	R\$ 7.157,12	R\$ 7.157,12	R\$ 7.157,12	R\$ 7.157,14	R\$ 85.885,46
AQUISIÇÃO - 23 1 - ETAPA 1	TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	R\$ 51.072,00	R\$ 4.256,00	R\$ 4.256,00	R\$ 4.256,00	R\$ 4.256,00	R\$ 4.256,00	R\$ 4.256,00	R\$ 4.256,00	R\$ 4.256,00	R\$ 4.256,00	R\$ 4.256,00	R\$ 4.256,00	R\$ 4.256,00	R\$ 51.072,00
AQUISIÇÃO - 20 1 - ETAPA 1	CESTA BÁSICA	R\$ 630.792,96	R\$ 52.566,08	R\$ 52.566,08	R\$ 52.566,08	R\$ 52.566,08	R\$ 52.566,08	R\$ 52.566,08	R\$ 52.566,08	R\$ 52.566,08	R\$ 52.566,08	R\$ 52.566,08	R\$ 52.566,08	R\$ 52.566,08	R\$ 630.792,96
AQUISIÇÃO - 20 1 - ETAPA 1	VALE REFEIÇÃO	R\$ 1.463.736,00	R\$ 121.978,00	R\$ 121.978,00	R\$ 121.978,00	R\$ 121.978,00	R\$ 121.978,00	R\$ 121.978,00	R\$ 121.978,00	R\$ 121.978,00	R\$ 121.978,00	R\$ 121.978,00	R\$ 121.978,00	R\$ 121.978,00	R\$ 1.463.736,00
AQUISIÇÃO - 21 1 - ETAPA 1	VALE TRANSPORTE	R\$ 311.958,57	R\$ 25.996,55	R\$ 25.996,55	R\$ 25.996,55	R\$ 25.996,55	R\$ 25.996,55	R\$ 25.996,55	R\$ 25.996,55	R\$ 25.996,55	R\$ 25.996,55	R\$ 25.996,55	R\$ 25.996,55	R\$ 25.996,52	R\$ 311.958,57
AQUISIÇÃO - 23 1 - ETAPA 1	ASSISTÊNCIA SAÚDE	R\$ 144.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
AQUISIÇÃO - 23 1 - ETAPA 1	SEGURO DE VIDA	R\$ 51.576,00	R\$ 4.298,00	R\$ 4.298,00	R\$ 4.298,00	R\$ 4.298,00	R\$ 4.298,00	R\$ 4.298,00	R\$ 4.298,00	R\$ 4.298,00	R\$ 4.298,00	R\$ 4.298,00	R\$ 4.298,00	R\$ 4.298,00	R\$ 51.576,00
AQUISIÇÃO - 1 1 - ETAPA 3	COMBUSTÍVEIS	R\$ 13.734,65	R\$ 1.144,55	R\$ 1.144,55	R\$ 1.144,55	R\$ 1.144,55	R\$ 1.144,55	R\$ 1.144,55	R\$ 1.144,55	R\$ 1.144,55	R\$ 1.144,55	R\$ 1.144,55	R\$ 1.144,55	R\$ 1.144,60	R\$ 13.734,65
AQUISIÇÃO - 24 1 - ETAPA 1	SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	R\$ 1.200,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
AQUISIÇÃO - 1 1 - ETAPA 5	HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 1.800,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
AQUISIÇÃO - 25 1 - ETAPA 1	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
AQUISIÇÃO - 2 1 - ETAPA 5	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 50.280,00	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00	R\$ 50.280,00
AQUISIÇÃO - 26 1 - ETAPA 1	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 6.600,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
AQUISIÇÃO - 1 2 - ETAPA 1	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$ 68.040,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00	R\$ 5.670,00	R\$ 68.040,00
AQUISIÇÃO - 2 2 - ETAPA 1	SERVIÇO DE TI/INFORMÁTICA	R\$ 8.040,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 8.040,00
AQUISIÇÃO - 27 1 - ETAPA 1	MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	R\$ 25.800,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00

AQUISIÇÃO - 281 - ETAPA 1	ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	R\$ 7.020,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$ 7.020,00
AQUISIÇÃO - 111 - ETAPA 2	FORMAÇÃO	R\$ 54.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
AQUISIÇÃO - 31 - ETAPA 5	ÁGUA E ESGOTO	R\$ 4.200,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
AQUISIÇÃO - 41 - ETAPA 5	ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 4.200,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
AQUISIÇÃO - 51 - ETAPA 5	INTERNET E TELEFONE	R\$ 3.000,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 14.872.147,26	R\$ 1.239.345,60	R\$ 1.239.345,60	R\$ 1.239.345,60	R\$ 1.239.345,60	R\$ 1.239.345,60	R\$ 1.239.345,60	R\$ 1.239.345,60	R\$ 1.239.345,60	R\$ 1.239.345,60	R\$ 1.239.345,60	R\$ 1.239.345,60	R\$ 1.239.345,66	R\$ 14.872.147,26

VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades) – 2025

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Garantir o atendimento aos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento na rede municipal de ensino no período de 12 meses, com disponibilidade a aditamentos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento de integração que antecede o período letivo.	X											
Processo seletivo (análise de currículos e diplomas, documentações e exames admissionais), entrevistas. Obs.: prezar pela manutenção dos profissionais que já atuam conosco, com objetivo de manter o vínculo com o aluno e unidade escolar. Realizar seleção sempre que necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de alinhamento com a OSC e SME, demais serviços de referência e unidades escolares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Checagem de desempenho dos profissionais nas unidades escolares, contatos telefônicos com a equipe gestora.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento (presencial) dos profissionais nas unidades escolares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração mensal do relatório do Coordenador Pedagógico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração semestral do relatório do Coordenador Pedagógico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formações continuadas de aprimoramento do trabalho pedagógico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação de encerramento anual do projeto.												X

VIII – RECEITAS

2. RECEITAS	
FONTE DE RECURSO	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
Fonte Municipal	R\$ 14.254.596,12
Fonte Saldo remanescente	R\$ 589.126,20
Fonte Federal	R\$ 0,00
Fonte Próprios	R\$ 28.424,94
TOTAL	R\$ 14.872.147,26

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS													
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	APS/ PPS (A CADA 2 ANOS)	ADICIONAL NOTURNO	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	HORA AULA - MENSAL	BONIFICAÇÃO PROFESSORES 1XANO - (OUTUBRO)	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
PERCENTUAIS/ BASE DE CALCULO				1%	30%	40% SALARIO MINIMO	30%	FGTS RESCISORIO + TRCT (3 DIAS)	5%	15% SALARIO/12	-	-	-
1	COORDENADOR (A)	44 HORAS	R\$ 5.265,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 231,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.496,28	R\$ 5.496,28	R\$ 65.955,41
2	COORDENADOR AUXILIAR	44 HORAS	R\$ 4.706,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.913,00	R\$ 9.826,00	R\$ 117.912,01
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44 HORAS	R\$ 2.705,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.824,74	R\$ 2.824,74	R\$ 33.896,91
100	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO-22H	22 HORAS	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.304,86	R\$ 130.486,11	R\$ 1.565.833,33
196	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO-44H	44 HORAS	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.609,72	R\$ 511.505,56	R\$ 6.138.066,67
1	PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS- EJA-22H	22 HORAS	R\$ 1.934,15	R\$ 0,00	R\$ 375,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.394,45	R\$ 2.394,45	R\$ 28.733,37
3	PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS-22H	22HORAS	R\$ 2.104,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,44	R\$ 6.589,31	R\$ 79.071,70
3	JOVEM APRENDIZ	30 HORAS	R\$ 1.143,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.152,82	R\$ 3.458,45	R\$ 41.501,43
SUBTOTAL											R\$ 22.892,31	R\$ 672.580,90	R\$ 8.070.970,83

Obs.: O total do quadro A não soma no total do quadro geral.

B. ENCARGOS												
FUNÇÃO/ CARGO	QTDE.	SALÁRIO MENSAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	FGTS	INSS - Cota Patronal	PIS	FGTS RECISÃO	AVISO PRÉVIO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QTDE. X TOTAL UNITÁRIO) MENSAL	TOTAL ANUAL
PERCENTUAIS/ BASE DE CALCULO			SALARIO/12 MESES	(SALARIO/3)/12	8%	26,50%	1%	40%	SALARIO/30 *(3/12)	-	-	-
COORDENADOR (A)	1	R\$ 5.265,20	R\$ 438,77	R\$ 146,26	R\$ 468,02	R\$ 1.550,31	R\$ 58,50	R\$ 187,21	R\$ 43,88	R\$ 2.892,93	R\$ 2.892,93	R\$ 34.715,22
COORDENADOR AUXILIAR	2	R\$ 4.706,44	R\$ 392,20	R\$ 130,73	R\$ 418,35	R\$ 1.388,21	R\$ 52,29	R\$ 167,34	R\$ 39,22	R\$ 2.588,35	R\$ 5.176,70	R\$ 62.120,46
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 2.705,98	R\$ 225,50	R\$ 75,17	R\$ 240,53	R\$ 796,76	R\$ 30,07	R\$ 96,21	R\$ 22,55	R\$ 1.486,79	R\$ 1.486,79	R\$ 17.841,43
EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO-22H	100	R\$ 1.250,00	R\$ 104,17	R\$ 34,72	R\$ 111,11	R\$ 368,06	R\$ 13,89	R\$ 44,44	R\$ 10,42	R\$ 686,81	R\$ 68.680,56	R\$ 824.166,67
EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO-44H	196	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33	R\$ 69,44	R\$ 222,22	R\$ 736,11	R\$ 27,78	R\$ 88,89	R\$ 20,83	R\$ 1.373,61	R\$ 269.227,78	R\$ 3.230.733,33
PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS- EJA-22H	1	R\$ 1.934,15	R\$ 161,18	R\$ 53,73	R\$ 171,92	R\$ 569,50	R\$ 25,24	R\$ 68,77	R\$ 16,12	R\$ 1.066,46	R\$ 1.066,46	R\$ 12.797,54
PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS-22H	3	R\$ 2.104,09	R\$ 175,34	R\$ 58,45	R\$ 187,03	R\$ 618,57	R\$ 23,38	R\$ 74,81	R\$ 17,53	R\$ 1.155,11	R\$ 3.465,33	R\$ 41.584,02
JOVEM APRENDIZ	3	R\$ 1.143,29	R\$ 0,00	R\$ 31,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,75	R\$ 0,00	R\$ 9,53	R\$ 53,04	R\$ 159,11	R\$ 1.909,29
SUBTOTAL											R\$ 352.155,66	R\$ 4.225.867,96

C. BENEFÍCIOS												
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	VALE REFEIÇÃO	CESTA BÁSICA	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	ASSISTÊNCIA SAÚDE	TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL RAL (QTDE. X TAL UNITÁRIO. MENSAL)	TOTAL ANUAL
1	COORDENADOR (A)	44 HORAS	R\$ 5.265,20	R\$ 609,89	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 877,01	R\$ 877,01	R\$ 10.524,12
2	COORDENADOR AUXILIAR	44 HORAS	R\$ 4.706,44	R\$ 609,89	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 877,01	R\$ 1.754,02	R\$ 21.048,24
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44 HORAS	R\$ 2.705,98	R\$ 609,89	R\$ 199,12	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 877,01	R\$ 877,01	R\$ 10.524,12
100	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO-22H	22 HORAS	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00	R\$ 122,52	R\$ 214,78	R\$ 14,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 365,30	R\$ 36.529,87	R\$ 438.358,44
196	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO-44H	44 HORAS	R\$ 2.500,00	R\$ 609,89	R\$ 199,12	R\$ 43,03	R\$ 14,00	R\$ 40,00	R\$ 14,00	R\$ 920,04	R\$ 180.327,32	R\$ 2.163.927,85
1	PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS- EJA-22H	22 HORAS	R\$ 1.934,15	R\$ 0,00	R\$ 122,52	R\$ 28,91	R\$ 14,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 179,43	R\$ 179,43	R\$ 2.153,16
3	PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS-22H	22HORAS	R\$ 2.104,09	R\$ 0,00	R\$ 122,52	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 150,52	R\$ 451,56	R\$ 5.418,72
3	JOVEM APRENDIZ	30 HORAS	R\$ 1.143,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,80	R\$ 14,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,80	R\$ 98,41	R\$ 1.180,94
SUBTOTAL											R\$ 221.094,63	R\$ 2.653.135,59

TOTAL GERAL - DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS

Qtd	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIOS TOTAIS (QTD. X SALÁRIO MENSAL)	ENCARGOS TOTAIS	BENEFÍCIOS TOTAIS	DIREITOS TRABALHISTAS TOTAIS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	TOTAL MENSAL (CONTRAPARTIDA)	TOTAL ANUAL CONTRAPARTIDA	SALDO REMANESCENTE (MENSAL)	SALDO REMANESCENTE (ANUAL)
1	COORDENADOR (A)		44 HORAS	R\$ 5.265,20	R\$ 5.265,20	R\$ 2.892,93	R\$ 877,01	R\$ 0,00	R\$ 8.184,11	R\$ 98.209,32	R\$ 851,03	R\$ 10.212,42		
2	COORDENADOR AUXILIAR		44 HORAS	R\$ 4.706,44	R\$ 9.412,88	R\$ 5.176,70	R\$ 1.754,02	R\$ 0,00	R\$ 16.343,60	R\$ 196.123,20				
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		44 HORAS	R\$ 2.705,98	R\$ 2.705,98	R\$ 1.486,79	R\$ 877,01	R\$ 0,00	R\$ 3.552,07	R\$ 42.624,84	R\$ 1.517,71	R\$ 18.212,52		
100	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO-22H		22 HORAS	R\$ 1.250,00	R\$ 125.000,00	R\$ 68.680,56	R\$ 36.529,87	R\$ 0,00	R\$ 220.232,00	R\$ 2.642.784,00			R\$ 9.978,43	R\$ 119.741,16
196	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO-44H		44 HORAS	R\$ 2.500,00	R\$ 490.000,00	R\$ 269.227,78	R\$ 180.327,32	R\$ 0,00	R\$ 900.439,68	R\$ 10.805.276,16			R\$ 39.115,42	R\$ 469.385,04
1	PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS-EJA-22H		22 HORAS	R\$ 1.934,15	R\$ 1.934,15	R\$ 1.066,46	R\$ 179,43	R\$ 375,41	R\$ 3.555,45	R\$ 42.665,40				
3	PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS-22H		22 HORAS	R\$ 2.104,09	R\$ 6.312,27	R\$ 3.465,33	R\$ 451,56	R\$ 0,00	R\$ 10.229,16	R\$ 122.749,92				
3	JOVEM APRENDIZ		30 HORAS	R\$ 1.143,29	R\$ 3.429,87	R\$ 159,11	R\$ 98,41	R\$ 0,00	R\$ 3.687,39	R\$ 44.248,68				
TOTAL									R\$ 1.166.223,46	R\$ 13.994.681,52	R\$ 2.368,74	R\$ 28.424,94	R\$ 49.093,85	R\$ 589.126,20

UTILIDADE PUBLICA

UTILIDADES PÚBLICAS		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
INTERNET E TELEFONE	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00

MATERIAL DE CONSUMO

HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
PAPEL HIGIENICO	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 252,00
DETERGENTE	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00
COPO DESCARTAVEL	1	R\$ 66,00	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
PANO DE CHÃO	1	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
SACO DE LIXO	1	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 420,00
SABONETE LIQUIDO	1	R\$ 15,00	R\$ 22,00	R\$ 264,00
TOTAL		R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1	R\$ 1.144,55	R\$ 1.144,55	R\$ 13.734,65
TOTAL		R\$ 1.343,55	R\$ 1.343,55	R\$ 16.122,60
ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
PAPEL SULFITE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
TOTAL		R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
ITEM	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
UNIFORME	1	R\$ 1000,00	R\$ 1000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 33,00	R\$ 1.176,32	R\$ 14.115,84

SERVIÇO	QUANT. POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR DO PERÍODO
LOCAÇÃO DE IMOVEIS	1	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00	R\$ 50.280,00
FORMAÇÃO CONTINUADA	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
LOCAÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTO	1	R\$550,00	R\$550,00	R\$6.600,00
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	1	R\$5.670,00	R\$5.670,00	R\$68.040,00
SERVIÇO DE TI	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$8.040,00
ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	1	R\$ 585,00	R\$ 585,00	R\$7.020,00
MEDICINA DO TRABALHO	1	R\$2.150,00	R\$2.150,00	R\$25.800,00
TOTAL		R\$ 18.315,00	R\$ 18.315,00	R\$ 219.780,00

Ovídio José Alves de Andrade

Presidente do Conselho Diretor

Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca